

Processo nº 26/3100-0000377-6. Especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. Data Abertura Propostas: 30/09/2026, às 09:20h. Edital: Disponível no site www.chiapetta.rs.gov.br. Local Abertura: www.bll.org.br. Informações: (55) 3195-0020. Chiapetta-RS, 17/09/2026.

MARIO MAÇALAI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:0DB17EA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

MODALIDADE: Chamada Pública nº 06/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à composição das cestas básicas fornecidas aos servidores públicos municipais.

CONTRATO: 179/2026

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: JUCIELI SALETE MOCELIN

CPF: 017.340.810-90

CONTRATO: 180/2026

VALOR: R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)

CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA

CPF: 894.819.250-72

CONTRATO: 181/2026

VALOR: R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK

CPF: 982.286.840-53

CONTRATO: 182/2026

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

CONTRATADA: TERESINHA KEIL HARTMANN KLIPSTEIN

CPF: 688.246.960-15

MARIO MAÇALAI

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:78EA870D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 42/2026 – AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA MÁQUINAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 42/2026 – AQUISIÇÃO DE PNEUS

##TEX Objeto: Aquisição de Pneus novos para maquinários da Secretaria de Obras do município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 30 de setembro de 2026 às 08h00min, no portal de compras Contratação 15/2026 <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 16 de setembro de 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO -

Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:1FE4603D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal “Semana Farroupilha”, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.747/2026.

CONTRATADA: 23.009.063 LUCAS CONTINI

CNPJ Nº 23.009.063/0001-04

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CONTRATADA: ANDRE LUIZ DO AMARAL DORNELLES 82022119053

CNPJ Nº 16.756.206/0001-86

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:
Thomas Franco Tres
Código Identificador:8D4D8BC7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA

CNPJ Nº 04.365.216/0001-01

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita que serão utilizados no Programa 90+, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência.

VALOR: R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)

Cotiporã/RS, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ

Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4FADC331

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: 23.009.063 LUCAS CONTINI

CNPJ Nº 23.009.063/0001-04

OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal “Semana Farroupilha”, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.747/2026.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Cotiporã, 16 de setembro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Thomas Franco Tres
Código Identificador:D643C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 301, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ANDRE LUIZ DO AMARAL DORNELLES
82022119053

CNPJ Nº 16.756.206/0001-86

OBJETO: Contratação de empresas para realização de shows artísticos no evento municipal “Semana Farroupilha”, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Decreto Executivo nº 4.747/2026.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias

VALOR: R\$ 1.600,00 (dois mil reais)

Cotiporã, 16 de setembro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Thomas Franco Tres

Código Identificador:1F22BC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 302, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA

CNPJ Nº 04.365.216/0001-01

OBJETO: Aquisição de materiais de distribuição gratuita que serão utilizados no Programa 90+, conforme demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 205/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

VALOR: R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)

Cotiporã/RS, 16 de setembro de 2026.

ELISANDRA SCUSSEL

Sec. Municipal de Administração

Publicado por:

Andrielle Zonta

Código Identificador:0AF06F29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 PROCESSO Nº 154/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 154/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXILHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação pertinente, torna público a quem possa interessar o presente EDITAL para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR HORA TÉCNICA, NAS ÁREAS DE MECÂNICA, AUTO ELÉTRICA, TORNIO E SOLDA E AR CONDICIONADO PARA FROTA GERAL (VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ROÇADEIRAS COSTAL, SOPRADOR, PERFURADOR DE SOLO, MOTOSSERRA, TRATOR CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA).**

O prazo para a entrega dos envelopes ou documentação será de **17/09/2026 a 17/09/2027** na sede da Prefeitura Municipal de Coxilha ou via e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br. Maiores informações junto

a Secretaria Municipal de Administração em horário normal de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha, em 16 de setembro de 2026.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:DA6B6A5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2285-02/2026

LEI Nº 2285-02/2026

PROJETO DE LEI Nº 135-02/2026

Institui o Plano Municipal Para A Primeira Infância – PMPI – 2026 a 2036.

CARLOS SPIEKERMANN, Prefeito Municipal em Exercício de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 54/2026 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído e aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI - 2026 a 2036, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e multisetorial, elaborado em consonância com os princípios, as diretrizes e os objetivos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, da Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, e do Plano Nacional pela Primeira Infância.

Parágrafo único. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º O Plano Municipal pela Primeira Infância terá vigência até o ano de 2036 e observará as seguintes metas estratégicas:

- I – promover a articulação intersetorial das políticas públicas voltadas à primeira infância;
- II – garantir o desenvolvimento integral das crianças, assegurando o acesso à saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, lazer e demais direitos fundamentais;
- III – promover a proteção integral das crianças, especialmente em situações de vulnerabilidade;
- IV – assegurar espaços urbanos, públicos e ambientais seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento e ao brincar;
- V – promover ações de prevenção, preparação e resposta às situações de emergência e catástrofes que considerem as necessidades da primeira infância;
- VI – assegurar a participação social, o monitoramento, a avaliação e a continuidade das ações previstas no Plano.

Art. 3º O Plano Municipal pela Primeira Infância será coordenado, implementado, monitorado e avaliado pelo Comitê Municipal Intersetorial pela Primeira Infância, cabendo-lhe:

- I – realizar o monitoramento contínuo da execução das ações, metas e indicadores previstos no Plano;
- II – realizar avaliação anual, mediante elaboração de Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação, contendo informações sobre o grau de execução das metas, os resultados alcançados, os desafios identificados e as recomendações para o período subsequente;
- III – promover a revisão das estratégias, prioridades e ações, sempre que necessária, durante a vigência do Plano.